



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Aditivo nº. 4 ao Contrato TRT 16ª nº. 11/2009
PA nº. 729/2008

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
EDITAIS E AVISOS QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA H. M. BOGEA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Av. Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **H. M. BOGEA E CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR BOGEA FILHO**, brasileiro, casado, RG nº 19446494-6, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 088.780.053-04, ajustam ente si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, na forma constante no despacho DG nº 5735/2012 (documento 37) do PA nº. 729/2008 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de publicação de editais e avisos, firmado entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 19 de janeiro de 2009, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2013, com término em 18 de janeiro de 2014.

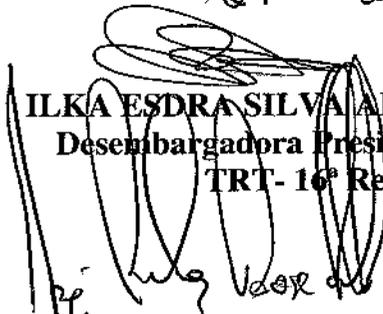


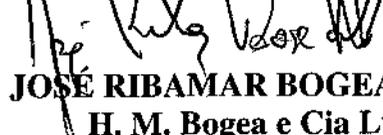
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CLÁSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

São Luís, 29 de novembro de 2012.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
TRT- 16ª Região


JOSE RIBAMAR BOGEA FILHO
H. M. Bogea e Cia Ltda.

Testemunhas:

- 1) Ana Eclia Fufendes
- 2) Antônio D. S. Santos